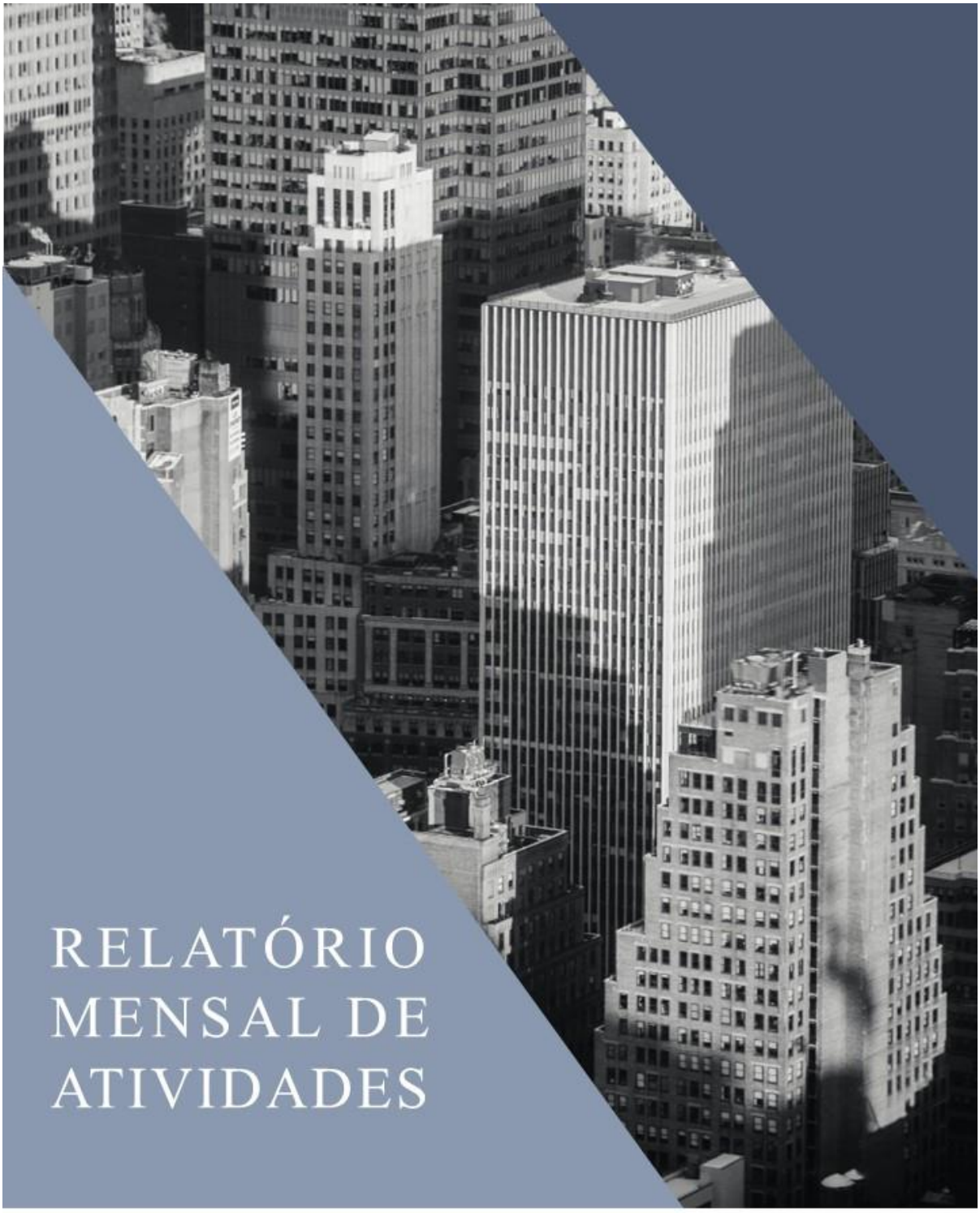

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Incidente de RMA
Processo nº 1055048-49.2022.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA. E OUTRAS – "GRUPO CENTERPLEX"**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades das Recuperandas**, referente ao mês de **novembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG n°786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 12

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12

II.1.1. Evolução do Ativo Total 12

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 14

II.1.3. Patrimônio Líquido 15

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 16

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 17

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 17

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 17

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 21

III.1. Da Proposta de Pagamento 21

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 23

Anexo IV – Relatório de Diligências 24

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 25

Anexo VI - Cronograma Processual 26

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 27

Glossário 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Inicialmente cabe mencionar que a Assembleia Geral de Credores foi realizada em primeira convocação, em 28 de julho de 2022 e, em segunda convocação, em 04 de agosto de 2022, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, oportunidade em que houve a suspensão por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016). Às fls. 9.987/9.909 em **19/06/2023** a MM. Juíza homologou o Plano de Recuperação Judicial com ressalvas e concedeu a Recuperação Judicial.

> *"Em face do exposto, homologo o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo da Recuperanda, observadas as disposições das cláusulas supra analisadas, em conformidade com esta decisão, e concedo a Recuperação Judicial à EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA, EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA , EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA, CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA, CINEMATOGRÁFICA NRODESTE LTDA, CINE ELI SP CINEMAS LTDA, CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA, CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA, CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA, CINE ELI SEGUIPE CINEMAS LTDA, ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA, EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA, EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI, NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇAÕ DE ALIMENTOS LTDA, MARANGUAPE CINEMAS LTDA, MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA e LAMSU PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no artigo 58 da LRF."*

O **GRUPO CENTERPLEX** apresentou normalidade na operação, escriturando no período de janeiro a novembro de 2023, Receita Líquida de R$ 67,8 milhões, montante esse suficiente para cobrir todos os gastos incorridos nesse período, demonstrando capacidade de geração de recursos, através de sua atividade, evidenciando margem líquida positiva de R$ 10,3 milhões.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, esta Auxiliar indica no "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*" desse relatório maiores esclarecimentos em relação a escrituração contábil em contas do Patrimônio Líquido.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas nesse Relatório, inclusive sob pena do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspro consultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Atualmente, o **GRUPO** está presente em oito estados brasileiros, sendo eles: São Paulo, Bahia, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas, Amazonas e Maranhão, cuja atividade econômica principal se trata da exibição cinematográfica (CNAE: 59.14-6-00) e atividades secundárias, como o comércio varejista de doces, baladas, bombons, bebidas, suvenires e artesanatos.

Iniciadas atividades empresariais em 03 de novembro de 1981, quando o sócio do Grupo, o Sr. Eli abre o primeiro cinema da Rede até então Cine São Luiz na cidade de Poços de Caldas no estado de Minas Gerais.

A seguir, apresenta-se a relação das sociedades em Recuperação Judicial, incluindo suas filiais, sem alterações:

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.	00.812.310/0001-00	Rua do Triunfo, 134, sala 93, Santa Efigênia – São Paulo - SP – CEP: 01.212-010	São Paulo	SP
FILIAL 01	00.812.310/0002-91	Rua Sete de Setembro, 555 - Arco 99 - Centro - Suzano - SP - CEP 08673-020	Suzano	SP
FILIAL 02	00.812.310/0003-72	Av. Menino Marcelo, 3800, Pavmto2 Shop Patio Maceio - Cidade Universitária - Maceio - AL - CEP 57073-900	Maceio	AL
EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA.	10.785.710/0001-28	Av. Washington Soares, 4335, Sala 901, Sapiranga Coite – Fortaleza - C E – CEP: 60.833-005	Fortaleza	CE
FILIAL 01	10.785.710/0002-09	Av. Carlos Jereissati, 100 - Centro - Maracanau - CE - CEP 61900-225	Maracanau	CE
FILIAL 02	10.785.710/0003-90	Av. Adjar da Silva Case, 800 - Indianópolis - Caruaru - PE - CEP 55024-715	Caruaru	PE
FILIAL 03	10.785.710/0004-70	Av. Conselheiro Antônio Prado, 1400 - Pedro Cavalini - Barretos - SP - CEP 14784-200	Barretos	SP
FILIAL 04	10.785.710/0005-51	Av. Frei Cirilo, 3840 Pavimento L3 - Messejana - Fortaleza - CE - CEP 60840-285	Fortaleza	CE
EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA.	17.066.754/0001-47	Av. Silvio Monteiro Dos Santos, 180, Loja 204, Piso 2, Vila Cascata das Antas, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.704-369	Poços de Caldas	MG
CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA.	17.360.792/0001-08	Av. Carlos Kuntz Busch, 800, Piso Superior Loja 152 Shopping Center Limeira, Parque Egisto Ragazzo, Limeira – SP	Limeira	SP
FILIAL 01	17.360.792/0002-99	Rua Dezenove de Setembro, 187 - Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000	Guararema	SP
FILIAL 02	17.360.792/0003-70	Av. Afonso Monteiro da Cruz, 1150 Lj 1001 - Serraria - Diadema - SP - CEP 09980-550	Diadema	SP
CINEMATOGRÁFICA NORDESTE LTDA.	21.599.452/0001-01	Est. de São Jose de Ribamar, 1000, Km 05, Pátio Norte Shopping, Segundo Pavimento, Rodovia-MA 201, Saramanta, São José Ribamar – MA – CEP: 65.110-000	São José Ribamar	MA
FILIAL 01	21.599.452/0002-92	Rua Francisco Galdino de Souza, 2319 - Loja 200 - Centro - Cascavel - CE - CEP 62850-000	Cascavel	CE
CINE ELI SP CINEMAS LTDA.	27.676.231/0001-76	Rod Engenheiro Rene Benedito da Silva, 200, Loja 01 a 09, Conjunto Habitacional – Setor D, Itapevi – SP – CEP: 06.660-000	Itapevi	SP
CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA.	28.492.489/0001-85	Av. Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 115 - Sala 330 Sala 331 Sala 332 Sala 333, Manaira – João Pessoa – PB – CEP: 58.037-000	João Pessoa	PB
FILIAL 01	28.492.489/0002-66	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL N1031 - Araçoiaba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
FILIAL 02	28.492.489/0003-47	Av. Antonio Lira, 304 - Tambau - João Pessoa - PB - CEP 58039-050	João Pessoa	PB

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA.	28.619.116/0001-22	Av. Autaz Mirim, 6250, Loja LUC BC-3035, São José do Operário – Manaus – AM – CEP: 69.085-000	Manaus	AM
CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA.	30.096.740/0001-34	Av. Olivia Flores, 2500, Loja 2001, Universidade, Vitória da Conquista – BA – CEP: 45.031-000	Vitória da Conquista	BA
CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA.	30.456.242/0001-55	Av. João Rodrigues, 42, Industrial – Aracajú – SE – CEP: 49.065-450	Aracajú	SE
ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA.	31.651.473/0001-82	Av. Afonso Monteiro Da Cruz, 1150, Loja P1001 Piso 1, Serraria, Diadema – SP –CEP: 09.980-550	Diadema	SP
FILIAL 01	31.651.473/0002-63	Avenida Autaz Mirim, 6100 ANDAR 3 LOJA 3013/3014/3015 - São José Operário - Manaus - AM CEP 69085-000	Manaus	AM
FILIAL 02	31.651.473/0003-44	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL 1032 - Araçoiaba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA.	52.067.071/0001-05	Rua do Triunfo, 134, Andar 9 Apt 92 – Santa Efigênia - São Paulo – SP – CEP: 01.212-903	São Paulo	SP
FILIAL 01	52.067.071/0013-49	Rua Catão, 72 - Lapa - São Paulo - SP - CEP 05049-000	São Paulo	SP
FILIAL 02	52.067.071/0007-09	Rua José Alvim, 347 - Centro - Atibaia - SP - CEP 12940-750	Atibaia	SP
FILIAL 03	52.067.071/0025-82	Av. José Herculano,1086 - Jardim Britania - Caraguatatuba - SP - CEP 11666-000	Caraguatatuba	SP
FILIAL 04	52.067.071/0026-63	Av. Alfredo Antonio de Oliveira, 2.077 - Jardim Marajó, São José do Rio Preto - SP - CEP 15046-355	São José do Rio Preto	SP
EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI	19.409.378/0001-71	Rua Inglesa, 143, Sala 02, Parada Inglesa, São Paulo –SP – CEP: 02.245-020	São Paulo	SP
NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	23.743.468/0001-71	Rua Maria Candida, 240, Sala 3, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
MARANGUAPE CINEMAS LTDA.	26.791.315/0001-98	Rua Coronel Antonio Botelho De Sousa, 254, Loja 700 PAVMTOL3, Centro, Maranguape – CE – CEP: 61.940-005	Maranguape	CE
MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA.	31.966.832/0001-90	Rua Maria Cândida, 240, Sala 02, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
LAMASU PARTICIPAÇÕES LTDA.	32.001.039/0001-10	Rua Maria Cândida, 240, Sala 01, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP

A seguir os quadros societários demonstrando o capital social realizado e integralizado em moeda corrente do país, bem como as quotas/ações e o percentual respectivo das 17 empresas, a saber:

Empresa: EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.
CNPJ: 00.812.310/0001-00
Endereço: R DO TRIUNFO, N° 134 - SANTA EFIGENIA, SAO PAULO - SP, CEP: 01212-010.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	4.900	R$	4.900,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	100	R$	100,00	2,00%
	5.000	**R$**	**5.000,00**	**100,00%**

Empresa: EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA
CNPJ: 10.785.710/0001-28
Endereço: AV WASHINGTON SOARES, N° 4335, SALA 901 - SAPIRANGA COITE, FORTALEZA - CE, CEP: 60.833-005.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	5.700	R$	57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R$	3.000,00	5,00%
	6.000	**R$**	**60.000,00**	**100,00%**

Empresa: EMPRESA CINE SAO LUIZ LTDA
CNPJ: 17.066.754/0001-47
Endereço: AV SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, N° 180, LOJA 204 PISO 2 - VILA CASCATA DAS ANTAS, POCOS DE CALDAS - MG, CEP: 37.704-369.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	5.700	R$	57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R$	3.000,00	5,00%
	6.000	**R$**	**60.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA
CNPJ: 17.360.792/0001-08
Endereço: AV CARLOS KUNTZ BUSCH, N° 800 - PISO SUPERIOR LOJA 152 SHOPPING CENTER LIMEIRA - PARQUE EGISTO RAGAZZO, LIMEIRA- SP, CEP: 13.485-905.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R$	40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R$	360.000,00	90,00%
	400.000	**R$**	**400.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA
CNPJ: 21.599.452/0001-01
Endereço: EST DE SAO JOSE DE RIBAMAR, N° 1000, KM 05, PATIO NORTE SHOPPING, SEGUNDO PAVIMENTO, RODOVIA-MA 201, SARAMANTA, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, CEP: 65.110-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R$	40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R$	360.000,00	90,00%
	400.000	**R$**	**400.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI SP CINEMAS LTDA
CNPJ: 27.676.231/0001-76
Endereço: ROD ENGENHEIRO RENE BENEDITO DA SILVA, N° 200, LOJA 01 A 09 - CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D, ITAPEVI - SP, CEP: 06.660-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA
CNPJ: 28.492.489/0001-85
Endereço: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 115, SALA 330 SALA 331 SALA 332 SALA 333 - MANAIRA, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58.037-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI AMAZONAS LTDA
CNPJ: 28.619.116/0001-22
Endereço: AV AUTAZ MIRIM, N° 6250, LOJA LUC BC-3035 - SAO JOSE OPERARIO, MANAUS-AM, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA
CNPJ: 30.096.740/0001-34
Endereço: AV OLIVIA FLORES, N° 2500, LOJA 2001 - UNIVERSIDADE, VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA
CNPJ: 30.456.242/0001-55
Endereço: AV JOAO RODRIGUES, N° 42, LOJA 3067 ANDAR L3 - INDUSTRIAL, ARACAJU - SE, CEP: 49.065-450.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: ELI PARQUE DE DIVERSOES LTDA
CNPJ: 31.651.473/0001-82
Endereço: AV AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, N° 1150, LOJA P1001 PISO 1 - SERRARIA, DIADEMA - SP, CEP: 09.980-550.

Quadro Societário	Ações		R$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	300.000	R$	300.000,00	100,00%
	300.000	**R$**	**300.000,00**	**100,00%**

Empresa: EMPRESA SAO LUIZ DE CINEMAS LTDA
CNPJ: 52.067.071/0001-05
Endereço: R DO TRIUNFO, N° 134, ANDAR 9 APT 92 - SANTA EFIGENIA, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.212-903.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	6.860	R$	6.860,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	140	R$	140,00	2,00%
	7.000	**R$**	**7.000,00**	**100,00%**

Empresa: EMELI PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 19.409.378/0001-71
Endereço: R INGLESA, N° 143, SALA 02 - PARADA INGLESA, SÃO PAULO - SP, CEP:02.245-020.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	222.898	R$	222.898,00	100,00%
	222.898	**R$**	**222.898,00**	**100,00%**

Empresa: NOMALI COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.743.468/0001-71
Endereço: R MARIA CANDIDA, N° 240, SALA 03 - CARANDIRU, SÃO PAULO - SP, CEP: 02.071-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	209.998	R$	209.998,00	99,998%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	1	R$	1,00	0,001%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	1	R$	1,00	0,001%
	210.000	**R$**	**210.000,00**	**100,00%**

Empresa: MARANGUAPE CINEMAS LTDA
CNPJ: 26.791.315/0001-98
Endereço: R CORONEL ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, N° 254, LOJA 700 PAVMTOL3 - CENTRO, MARANGUAPE - CE, CEP: 61.940-005.

Quadro Societário	Ações		R$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	9.990	R$	9.990,00	99,9%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	10	R$	10,00	0,1%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 31.966.832/0001-90
Endereço: R MARIA CANDIDA, N° 240, SALA 02 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000**.**

Quadro Societário	Ações		R$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R$	10.000,00	100,0%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: LAMASU PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 32.001.039/0001-10
Endereço: R MARIA CANDIDA, N° 240, SALA 01 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000**.**

Quadro Societário	Ações		R$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R$	10.000,00	100,0%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

As Recuperandas forneceram o organograma empresarial do **Grupo**, conforme demonstramos a seguir.

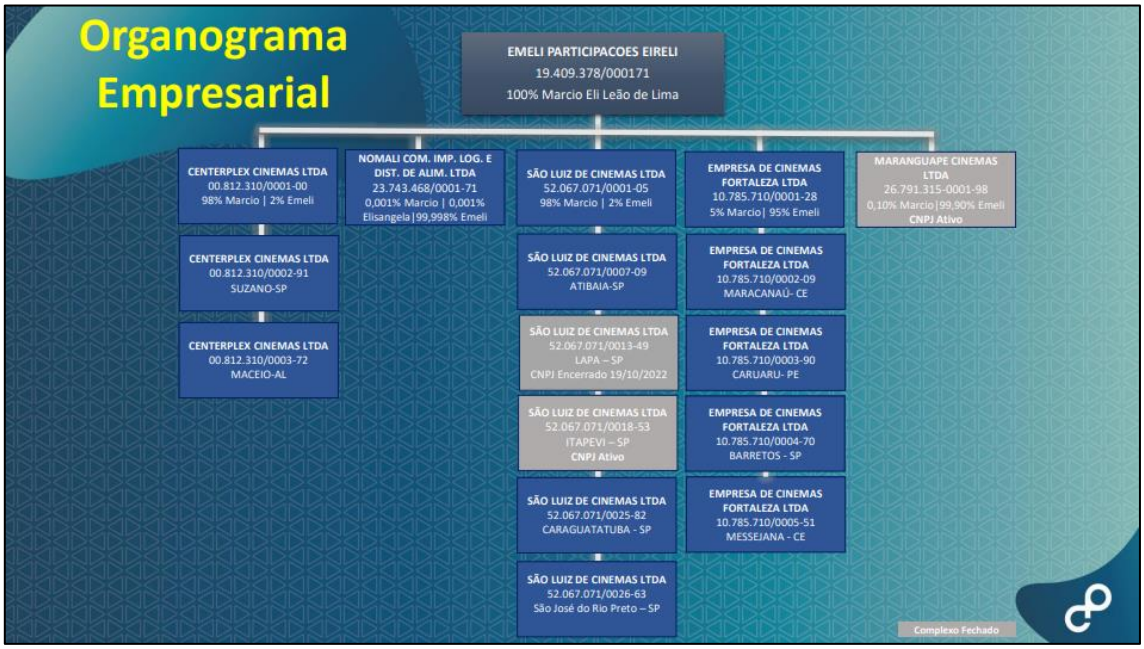

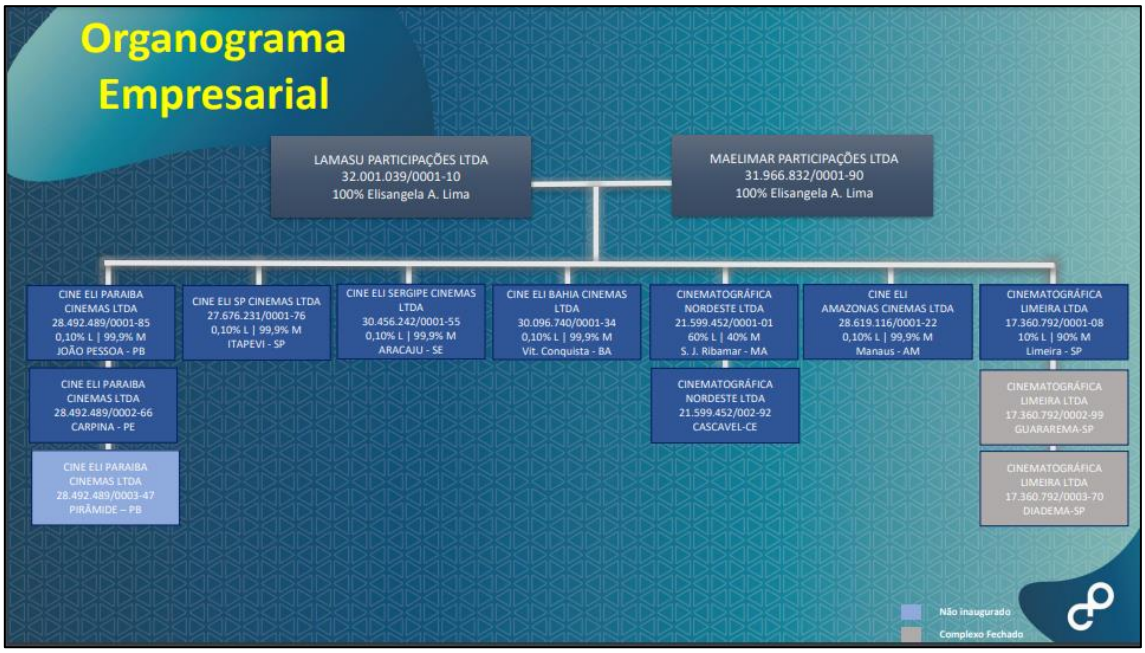
Organograma Empresarial
LAMASU PARTICIPAÇÕES LTDA
32.001.039/0001-10
100% Elisangela A. Lima
MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA
31.966.832/0001-90
100% Elisangela A. Lima
CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA
28.492.489/0001-85
0,10% L | 99,9% M
JOÃO PESSOA - PB
CINE ELI SP CINEMAS LTDA
27.676.231/0001-76
0,10% L | 99,9% M
ITAPEVI - SP
CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA
30.456.242/0001-55
0,10% L | 99,9% M
ARACAJU - SE
CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA
30.096.740/0001-34
0,10% L | 99,9% M
Vit. Conquista - BA
CINEMATOGRÁFICA NORDESTE LTDA
21.599.452/0001-01
60% L | 40% M
S. J. Ribamar - MA
CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA
28.619.116/0001-22
0,10% L | 99,9% M
Manaus - AM
CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA
17.360.792/0001-08
10% L | 90% M
Limeira - SP
CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA
28.492.489/0002-66
CARPINA - PE
CINEMATOGRÁFICA NORDESTE LTDA
21.599.452/002-92
CASCAVEL-CE
CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA
17.360.792/0002-99
GUARAREMA-SP
CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA
28.492.489/0003-47
PIRÂMIDE – PB
CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA
17.360.792/0003-70
DIADEMA-SP
Não inaugurado
Complexo Fechado

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações do mês de novembro de 2023, prestadas pelas Recuperandas de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	out/23	nov/23
Ativo	**297.071.567**	**302.303.187**
Ativo Circulante	**274.043.028**	**279.067.467**
Disponível	16.800.478	16.042.610
Clientes	11.024.304	9.836.722
Estoques	878.342	838.830
Empréstimos Concedidos	239.977.688	246.664.248
Outros Créditos	5.362.216	5.685.057
Ativo Não Circulante	**23.028.539**	**23.235.720**
Realizável a Longo Prazo	149.634	152.772
Outros Créditos	149.634	152.772
Imobilizado/Intangível	22.878.905	23.082.948
Passivo	**297.071.567**	**302.303.187**
Passivo Circulante	**321.644.870**	**328.061.956**
Fornecedores	4.636.296	4.894.669
Obrigações Fiscais	8.876.277	8.561.345
Obrigações Trabalhistas e Previdência	4.312.436	4.357.501
Outras Contas a Pagar	241.167.577	247.815.562
Parcelamentos de Tributos	38.350.459	38.373.349
Empréstimos e Financiamentos	2.364.283	2.364.283
Recuperação Judicial	22.077.542	21.933.885
Valores a Classificar	- 140.001	- 238.639
Patrimônio Líquido	**-24.573.303**	**-25.758.768**
Capital Social	1.699.898	1.699.898
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 26.273.201	- 27.458.666

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em linha crescente, nos últimos meses, os **Ativos** atingiram R$ 302,3 milhões, em novembro de 2023, montante esse R$ 5,2 milhões, superior ao mês anterior, ocasionado pela movimentação da rubrica **Empréstimos Concedidos.**

- A rubrica de **Empréstimos Concedidos** representa 81,6% (R$ 246,7 milhões) dos Ativos, referente aos Empréstimos Concedidos a Pessoas Físicas (PF) e Jurídicas (PJ) e Depósitos e Cauções, conforme abaixo:

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
775	**1.1.7**	**EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS**	**239.977.688,35D**	**7.779.392,52**	**1.092.832,49**	**246.664.248,38D**
776	**1.1.7.01**	**EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ**	**237.141.723,47D**	**6.686.824,62**	**2.311,98**	**243.826.236,11D**
812	1.1.7.01.000000	30000 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ESCRITÓRIO	25.098.641,23D	779.958,59	0,00	25.878.599,82D
778	1.1.7.01.000002	30002 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ATIBAIA	78.231,85D	17,40	0,00	78.249,25D
779	1.1.7.01.000003	30003 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - CARAGUATATUBA	15.138,80D	62,72	0,00	15.201,52D
780	1.1.7.01.000004	30004 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - RIO PRETO	3.350,36D	0,00	0,00	3.350,36D
781	1.1.7.01.000005	30005 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MOGI	13.294.138,03D	235.792,50	0,00	13.529.930,53D
782	1.1.7.01.000006	30006 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - SUZANO	1.267.271,52D	79.337,54	0,00	1.346.609,06D
783	1.1.7.01.000007	30007 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MACEIO	1.379.931,47D	93.557,43	0,00	1.473.488,90D
784	1.1.7.01.000008	30008 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - VIA SUL	24.017.536,38D	1.068.258,75	0,00	25.085.795,13D
785	1.1.7.01.000009	30009 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MARACANAU	22.171,76D	0,00	0,00	22.171,76D
786	1.1.7.01.000010	30010 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - CARUARU	37.878,18D	235,79	0,00	38.113,97D
787	1.1.7.01.000011	30011 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - BARRETOS	4.969,42D	0,00	0,00	4.969,42D
788	1.1.7.01.000012	30012 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MESSEJANA	7.560,69D	0,00	0,00	7.560,69D
789	1.1.7.01.000013	30013 CINEMATOGRAFICA LIMEIRA - LIMEIRA	12.261.084,24D	227.826,36	0,00	12.488.910,60D
791	1.1.7.01.000015	30015 CINEMATOGRAFICA LIMEIRA - DIADEMA	56,23D	0,00	0,00	56,23D
792	1.1.7.01.000016	30016 EMPRESA CINE SÃO LUIZ - POÇOS DE CALDAS	8.123.443,77D	20.374,00	0,00	8.143.817,77D
793	1.1.7.01.000017	30017 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - PATIO NORTE	12.631.873,92D	246.708,32	0,00	12.878.582,24D
794	1.1.7.01.000018	30018 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - CASCAVEL	32.649,81D	0,00	0,00	32.649,81D
795	1.1.7.01.000019	30019 CINE ELI SP - ITAPEVI	8.743.771,32D	1.068.204,85	0,00	9.811.976,17D
796	1.1.7.01.000020	30020 CINE ELI PARAIBA - JOÃO PESSOA	10.456.593,96D	295.162,97	0,00	10.751.756,93D
797	1.1.7.01.000021	30021 CINE ELI PARAIBA - CARPINA	30.510,86D	631,08	2.311,98	28.829,96D
799	1.1.7.01.000023	30023 CINE ELI AMAZONAS - MANAUS	10.914.292,29D	202.717,68	0,00	11.117.009,97D
800	1.1.7.01.000024	30024 CINE ELI BAHIA - VITORIA DA CONQUISTA	6.404.656,18D	188.733,58	0,00	6.593.389,76D
801	1.1.7.01.000025	30025 CINE ELI SERGIPE - ARACAJU	10.229.366,43D	222.619,95	0,00	10.451.986,38D
802	1.1.7.01.000026	30026 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - DIADEMA	671.899,72D	10.803,33	0,00	682.703,05D
803	1.1.7.01.000027	30027 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - MANAUS	21.110,29D	0,00	0,00	21.110,29D
804	1.1.7.01.000028	30028 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - CARPINA	88.320,71D	5.370,45	0,00	93.691,16D
805	1.1.7.01.000029	30029 MARANGUAPE CINEMAS - MARANGUAPE	86.683.866,73D	1.927.311,00	0,00	88.611.177,73D
806	1.1.7.01.000030	30030 CINE COMERCIAL PASSO FUNDO - PASSO FUNDO	120.768,12D	0,00	0,00	120.768,12D
807	1.1.7.01.000031	30031 NOMALI - SP	2.526.688,51D	2.211,21	0,00	2.528.899,72D
808	1.1.7.01.000032	30032 EMELI - SP	1.049.604,22D	553,85	0,00	1.050.158,07D
809	1.1.7.01.000033	30033 LAMASU - SP	38.001,07D	117,63	0,00	38.118,70D
810	1.1.7.01.000034	30034 MAELIMAR - SP	29.355,30D	0,00	0,00	29.355,30D
811	1.1.7.01.000035	30035 MALEAO - SP	476.441,78D	10.195,00	0,00	486.636,78D
820	1.1.7.01.000044	CONTAS Á RECEBER	0,00	62,64	0,00	62,64D
1634	1.1.7.01.000048	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ	380.548,32D	0,00	0,00	380.548,32D
821	**1.1.7.02**	**EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PF**	**2.043.801,45D**	**0,00**	**0,00**	**2.043.801,45D**
822	1.1.7.02.000001	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PF	13.700,00D	0,00	0,00	13.700,00D
823	1.1.7.02.000002	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO SÓCIO	2.030.101,45D	0,00	0,00	2.030.101,45D
824	**1.1.7.03**	**DEPOSITOS E CAUÇÕES**	**792.163,43D**	**1.092.567,90**	**1.090.520,51**	**794.210,82D**
828	1.1.7.03.000004	DEPÓSITOS JUDICIAIS	753.740,66D	1.092.567,90	1.052.197,74	794.110,82D
829	1.1.7.03.000005	BLOQUEIO JUDICIAL – BACEN	38.422,77D	0,00	38.322,77	100,00D

O **Imobilizado**, após o reconhecimento das **depreciações** dos bens, perfez R$ 23,1 milhões.

- Nota-se aumento de R$ 237,1 mil - Máquinas e Equipamentos e R$ 8,7 mil - Computadores e Acessórios.

O **Disponível** retraiu 4,5% em novembro de 2023, totalizando R$ 16 milhões, composto pelas seguintes rubricas:

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**16.800.477,68D**	**22.024.857,84**	**22.782.725,92**	**16.042.609,60D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.828.213,40D**	**297.793,40**	**627.347,79**	**1.498.659,01D**
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	1.819.843,40D	297.793,40	627.347,79	1.490.289,01D
6	1.1.1.01.000002	FUNDO FIXO DE CAIXA	8.370,00D	0,00	0,00	8.370,00D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**12.721.188,55D**	**14.619.185,10**	**18.965.332,90**	**8.375.040,75D**
536	1.1.1.02.000001	BANCO ITAU (08574-3)	0,38D	1.145.331,57	1.145.328,46	3,49D
539	1.1.1.02.000002	BANCO ITAU (1623-9)	0,32D	831.025,53	831.024,78	1,07D
562	1.1.1.02.000003	BANCO ITAU (32485-6)	0,52D	613.760,66	613.760,58	0,60D
567	1.1.1.02.000004	BANCO ITAU (78945-0)	0,43D	20.893,58	20.888,77	5,24D
570	1.1.1.02.000005	BANCO ITAU (08027-2)	9.682.497,44D	1.860.584,04	4.124.256,76	7.418.824,72D
571	1.1.1.02.000006	BANCO ITAU (99813-5)	0,80D	412.943,48	412.941,54	2,74D
572	1.1.1.02.000007	BANCO ITAU (09955-3)	5,62D	372.389,89	372.393,76	1,75D
573	1.1.1.02.000008	BANCO ITAU (08742-6)	0,79D	546.660,91	546.660,69	1,01D
574	1.1.1.02.000009	BANCO ITAU (08728-5)	0,06D	492.357,77	492.353,20	4,63D
577	1.1.1.02.000010	BANCO ITAU (03961-6)	0,30D	445.143,59	445.140,03	3,86D
585	1.1.1.02.000011	BANCO ITAU (452661-1)	1,10D	912.587,66	912.584,17	4,59D
586	1.1.1.02.000012	BANCO ITAU (24158-5)	0,00	2.108.843,78	2.108.539,13	304,65D
537	1.1.1.02.000013	BANCO DAYCOVAL (734402-5)	37,52D	13,42	50,94	0,00
579	1.1.1.02.000016	BANCO DAYCOVAL (734708-3)	109,24D	68,76	149,31	28,69D
588	1.1.1.02.000018	BANCO DAYCOVAL (734399-1)	437,43D	68.846,96	68.867,62	416,77D
607	1.1.1.02.000021	BANCO DAYCOVAL (734400-9)	9,50C	179.716,32	179.670,41	36,41D
608	1.1.1.02.000022	BANCO DAYCOVAL (734971-0)	10,93D	104.977,09	104.967,38	20,64D
609	1.1.1.02.000023	BANCO DAYCOVAL (862214-2)	1.634,54D	0,00	36,81	1.597,73D
610	1.1.1.02.000024	BANCO DAYCOVAL (734664-8)	82,93D	0,00	82,93	0,00
612	1.1.1.02.000026	BANCO DAYCOVAL (734647-8)	21.074,36D	201,52	440,00	20.835,88D
560	1.1.1.02.000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	9.080,30D	61.404,14	61.421,56	9.062,88D
582	1.1.1.02.000028	BANCO SANTANDER (13000955-1)	3,16D	4.404,00	4.351,27	55,89D
583	1.1.1.02.000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	7,00D	168.644,36	168.651,36	0,00
563	1.1.1.02.000029	BANCO SANTANDER (13006324-2)	0,00	23.998,72	23.998,72	0,00
578	1.1.1.02.000031	BANCO SANTANDER (13006323-5)	40,33D	26.489,43	26.523,01	6,75D
580	1.1.1.02.000032	BANCO SANTANDER (13006522-0)	0,00	269.180,00	269.180,00	0,00
587	1.1.1.02.000033	BANCO SANTANDER (13000571-4)	1.095,45D	26.534,97	26.534,97	1.095,45D
581	1.1.1.02.000034	BANCO SANTANDER (13001099-1)	85,04D	2.185,79	2.256,66	14,17D
402	1.1.1.02.000036	BANCO INTER (30794730-0)	10,00D	1.051.917,11	1.051.917,11	10,00D
593	1.1.1.02.000039	XP CINE ELI SP 1353293-6	3.004.982,06D	1.661.684,03	4.105.360,97	561.305,12D
596	1.1.1.02.000042	PagSeguro (1507979-1)	0,00	1.206.396,02	845.000,00	361.396,02D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**2.251.075,73D**	**7.107.879,34**	**3.190.045,23**	**6.168.909,84D**
629	1.1.1.03.000018	BANCO SANTANDER (13000571-4)	10.096,08D	12.947,95	12.809,52	10.234,51D
631	1.1.1.03.000020	BANCO ITAU (08027-2)	0,06D	0,00	0,00	0,06D
635	1.1.1.03.000024	BANCO SANTANDER (13006522-0)	239.300,77D	74.075,00	187.350,00	126.025,77D
636	1.1.1.03.000025	BANCO SANTANDER (13001099-1)	146,38D	126,11	0,00	272,49D
637	1.1.1.03.000026	BANCO SANTANDER (13000955-1)	1.170,14D	0,00	0,00	1.170,14D
638	1.1.1.03.000027	BANCO SANTANDER (13006324-2)	284,03D	10.182,50	10.466,53	0,00
639	1.1.1.03.000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	1.006,16D	289,99	294,50	1.001,65D
640	1.1.1.03.000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	2.836,64D	866,72	868,57	2.834,79D
641	1.1.1.03.000030	BANCO SANTANDER (13001003-2)	126,89D	0,00	0,00	126,89D
646	1.1.1.03.000035	PagSeguro (1507979-1)	0,00	845.000,00	316.331,76	528.668,24D
651	1.1.1.03.000040	XP INVESTIMENTOS	1.996.017,94D	665.666,09	2.661.684,03	0,00
653	1.1.1.03.000042	APLICAÇÃO SANTANDER	85,73D	0,00	0,00	85,73D
654	1.1.1.03.000043	SANTANDER 130063235	4,91D	235,41	240,32	0,00
665	1.1.1.03.000045	FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	5.498.489,57	0,00	5.498.489,57D

- Há valores expressivos nas alíneas - Banco Itaú (R$ 7,4 milhões) e Caixa Geral (R$ 1,5 milhões).

Outros R$ 9,9 milhões, referem-se aos valores a receber de **Clientes**, relativos aos Clientes Diversos. Ademais, nota-se redução de 10,8% em relação ao mês anterior.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em constante crescimento nos últimos seis meses, o **Endividamento** em novembro de 2023, totalizou R$ 328,1 milhões, com aumento de 2%, em decorrência da movimentação do grupo **Outras Contas a Pagar**.

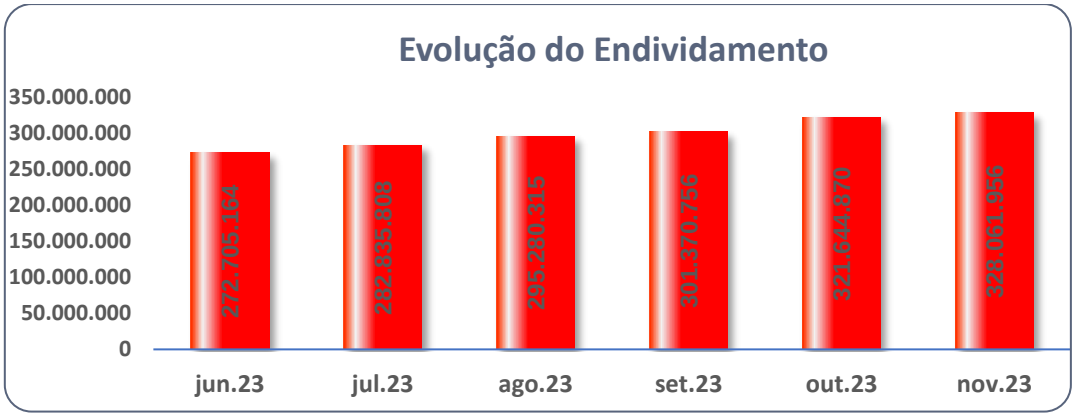

- O grupo **Outras Contas a Pagar** é o mais representativo do endividamento em 75,5% (R$ 247,8 milhões), com aumento de 2,8% comparado ao mês anterior, em razão da rubrica de Empréstimos Tomados de PJ.

- Do total do endividamento, R$ 21,9 milhões são relativos às dívidas concursais e R$ 306,1 milhões às extraconcursais.

As **Obrigações Fiscais** e **Parcelamentos** representam 14,3% (R$ 46,9 milhões) do endividamento, conforme a seguir:

- **Obrigações Fiscais:** somou R$ 8,6 milhões, dos quais à Cofins a Recolher (33,9%) e o ICMS a Recolher (28,2%) são os mais representativos.

- **Parcelamentos:** com saldo de R$ 38,4 milhões, é composto por:

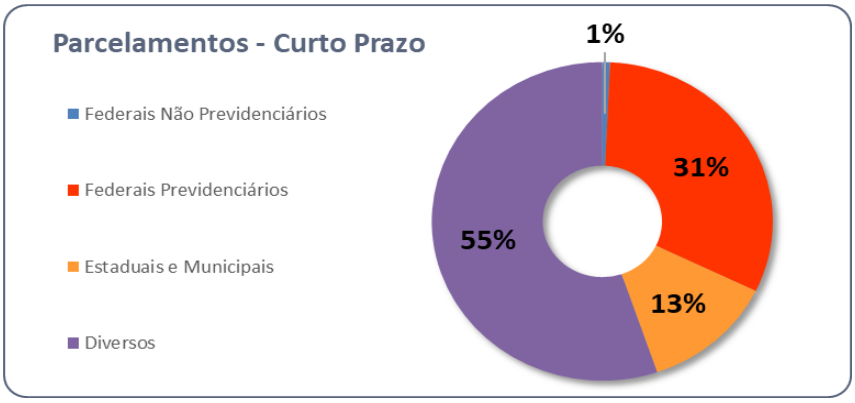

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 25,8 milhões. Ainda, observa-se a escrituração da importância de R$ 9,1 milhões, em ajustes de exercícios anteriores, dos quais são necessários maiores esclarecimentos, visando a compreensão contábil dos ajustes realizados.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	out/23	nov/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**6.006.498**	**3.919.302**	**70.888.096**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 267.340	- 175.607	- 3.112.029
Receita Líquida	**5.739.158**	**3.743.695**	**67.776.067**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 739.489	- 520.016	- 7.923.470
= Resultado Bruto	**4.999.669**	**3.223.679**	**59.852.597**
= Despesas Operacionais	**- 3.862.035**	**- 3.960.818**	**- 47.370.115**
(-) Despesas com Pessoal	- 937.429	- 936.361	- 10.088.110
(-) Despesas Administrativas	- 3.246.157	- 3.019.851	- 37.675.948
(-) Despesas Tributárias	- 9.649	- 13.717	- 187.044
(+/-) Outros Resultados Operacionais	331.200	9.111	580.987
= Resultado Operacional Líquido	**1.137.634**	**- 737.139**	**12.482.481**
= Resultado Financeiro	**- 1.508.145**	**- 53.296**	**- 2.177.318**
(+) Receitas Financeiras	35.002	111.558	289.169
(-) Despesas Financeiras	- 1.543.148	- 164.854	- 2.466.488
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 370.511**	**- 790.434**	**10.305.163**
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 370.511**	**- 790.434**	**10.305.163**

O **faturamento** do Grupo vem apresentando constante flutuação, sendo que no mês de novembro de 2023, não foi suficiente para cobrir todos os gastos incorridos na operação, obtendo resultado líquido negativo.

- Em novembro de 2023, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 3,7 milhões. No período de janeiro a novembro de 2023, registrou R$ 67,8 milhões.

- As **Despesas Administrativas** em novembro de 2023, foram as mais representativas (R$ 3 milhões), composto principalmente pelas rubricas de: Aluguéis de Imóveis, Serviços Prestados Terceiros e Energia Elétrica.

- No mês de novembro de 2023, reconheceu **prejuízo líquido** de R$ 790,4 mil. No exercício corrente, até novembro evidenciou **lucro líquido** de R$10,3 milhões.

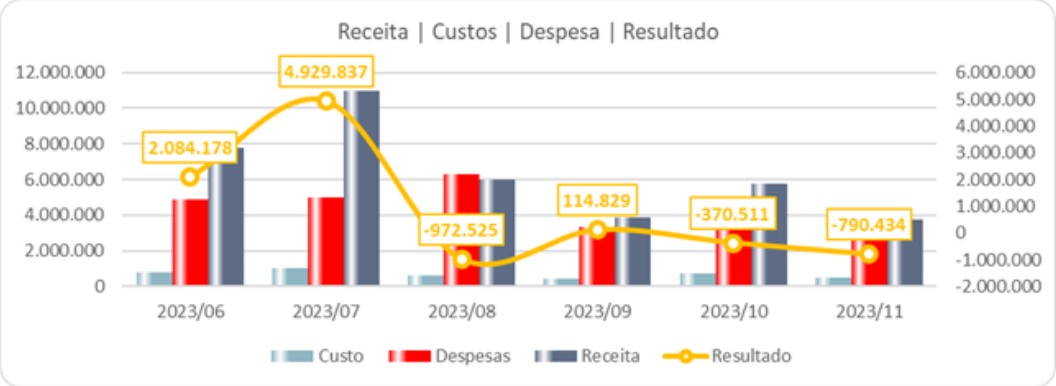

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Empresa: EMPRESA SAO LUIZ DE CINEMAS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J.: 52.067.071/0001-05
Período: 01/11/2023 – 30/11/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Renda de investimentos	74.279,59
Despesas financeiras	(8.204,62)
Despesas de juros	(156.649,25)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**(90.574,28)**
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	21.950.578,25
Aumento (Redução) em fornecedores	(2.039.059,43)
Aumento (Redução) em contas a pagar e outros	(20.578.812,62)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**(757.868,08)**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**(757.868,08)**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(757.868,08)**
Redução nas Disponibilidades	(757.868,08)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	16.800.477,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	16.042.609,60

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Liquidez Imediata	0,05	0,06	0,06	0,05	0,05	0,05
Liquidez Seca	0,84	0,86	0,86	0,87	0,85	0,85
Liquidez Corrente	0,84	0,86	0,87	0,87	0,85	0,85
Liquidez Geral	0,84	0,86	0,87	0,87	0,85	0,85
Índices de Estrutura de Capitais	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Endividamento	-13,14	-17,87	-17,67	-18,16	-13,09	-12,74
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-1,08	-1,42	-1,35	-1,36	-0,93	-0,90
Instrumentos Financeiro	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Capital Circulante Líquido	-43.416.921	-38.471.970	-39.399.301	-39.352.799	-47.601.842	-48.994.488

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Apresentamos a evolução do quadro de colaboradores nos últimos seis meses, cujos dados são os mais recentes disponibilizados até o momento:

- **Aracaju - CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	16	16	17	15	16	17
Admissões	2	1	3	2	1	-
Demissões	2	-	5	1	-	-
Saldo Final	16	17	15	16	17	17

- **Atibaia – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	7	7	8	8	9	9
Admissões	3	1	1	1	1	-
Demissões	3	-	1	-	1	2
Saldo Final	7	8	8	9	9	7

- **Barretos – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	13	13	12	13	11	11
Admissões	-	-	1	-	3	2
Demissões	-	1	-	2	3	1
Saldo Final	13	12	13	11	11	12

- **Caraguatatuba – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	17	17	17	16	16	16
Admissões	-	-	-	-	-	-
Demissões	-	-	1	-	-	-
Saldo Final	17	17	16	16	16	16

- **Carpina – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	17	16	17	17	17	17
Admissões	-	2	1	-	-	-
Demissões	1	1	1	-	-	-
Saldo Final	16	17	17	17	17	17

- **Caruaru – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	21	21	23	22	22	22
Admissões	-	2	1	1	2	-
Demissões	-	-	2	1	2	2
Saldo Final	21	23	22	22	22	20

- **Cascavel – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	6	6	7	7	7	7
Admissões	-	1	-	-	-	-
Demissões	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	6	7	7	7	7	7

- **Via Sul – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	14	16	16	15	15	15
Admissões	4	2	-	-	1	1
Demissões	2	2	1	-	1	-
Saldo Final	16	16	15	15	15	16

- **Itapevi – CINE ELI SP CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	12	10	10	12	11	11
Admissões	-	-	2	-	-	-
Demissões	2	-	-	1	-	-
Saldo Final	10	10	12	11	11	11

- **João Pessoa – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	10	10	9	9	9	9
Admissões	-	-	1	-	2	3
Demissões	-	1	1	-	2	2
Saldo Final	10	9	9	9	9	10

- **Limeira - CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	17	16	17	17	19	18
Admissões	1	1	1	2	1	-
Demissões	2	-	1	-	2	-
Saldo Final	16	17	17	19	18	18

- **Maceió – EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	19	18	19	19	18	20
Admissões	1	2	3	-	2	2
Demissões	2	1	3	1	-	2
Saldo Final	18	19	19	18	20	20

- **Manaus – CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	18	17	18	18	17	12
Admissões	-	3	-	-	-	4
Demissões	1	2	-	1	5	-
Saldo Final	17	18	18	17	12	16

- **Maracanaú – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	15	15	16	16	16	17
Admissões	-	1	-	-	1	-
Demissões	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	15	16	16	16	17	17

- **Matriz – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	18	19	19	18	17	18
Admissões	1	-	1	-	1	-
Demissões	-	-	2	1	-	-
Saldo Final	19	19	18	17	18	18

- **Messejana – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	13	14	14	13	13	13
Admissões	2	-	1	2	2	-
Demissões	1	-	2	2	2	-
Saldo Final	14	14	13	13	13	13

- **Rio Preto - EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	12	11	10	11	11	11
Admissões	2	-	2	-	1	-
Demissões	3	1	1	-	1	2
Saldo Final	11	10	11	11	11	9

- **São Luis – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	20	20	21	20	20	21
Admissões	-	1	-	2	6	3
Demissões	-	-	-	3	5	2
Saldo Final	20	21	20	20	21	22

- **Suzano - EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	20	22	23	20	21	21
Admissões	2	3	2	3	-	1
Demissões	1	2	5	2	-	-
Saldo Final	22	23	20	21	21	22

- **Vitória da Conquista – CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	20	20	20	19	20	20
Admissões	-	-	-	1	2	1
Demissões	-	-	-	1	2	1
Saldo Final	20	20	19	20	20	20

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

Conforme às fls. 8.554/8.580, a Assembleia Geral de Credores realizada em 04 de agosto de 2022, em segunda convocação, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, foi devidamente suspensa por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016).

Foi aprovada a seguinte proposta para pagamentos dos credores, atualizada de acordo com as alterações decorrentes do acórdão proferido no **Agravo de Instrumento nº 2179820-42.2023.8.26.0000:**

Classe	Carência	Deságio	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Observação
I - Trabalhista	-	80%	até 12 (doze meses), a contar a partir da publicação da decisão da homologação do presente PRJ.	índice TJ/SP, tendo como limite máximo de 5% a.a. (a partir da distribuição da Recuperação Judicial)	o valor que exceder os de 150 salários mínimos vigentes à data do pedido de recuperação judicial, recebendo o valor excedente nos termos das cláusulas que atendem os credores da Classe III.
III - Quirografário	24 meses	70%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% do crédito, em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês. o crédito remanescente, o qual equivale a 70%, após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.3.3, será amortizado em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.3.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a. (a partir da distribuição da Recuperação Judicial)	O início de qualquer prazo de carência ou de pagamento será logo que habilitado o crédito na recuperação, por decisão não sujeita a recurso com efeito suspensivo (alteradas as cláusulas 7.3.7 e 7.4.7). Conforme decisão no Agravo nº 2179820-42.2023.8.26.0000
IV - ME/EPP	24 meses	80%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% do crédito, em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês. o crédito remanescente, o qual equivale a 70%, após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.4.3, será amortizado em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.4.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a. (a partir da distribuição da Recuperação Judicial)	O início de qualquer prazo de carência ou de pagamento será logo que habilitado o crédito na recuperação, por decisão não sujeita a recurso com efeito suspensivo (alteradas as cláusulas 7.3.7 e 7.4.7). Conforme decisão no Agravo nº 2179820-42.2023.8.26.0000

Cumpre esclarecer que os pagamentos deverão ser realizados tão logo habilitados ou alterados por meio de incidente processual, independente da interposição de recurso pelas Recuperandas, salvo quando a referida decisão for objeto de recurso dotado de efeito suspensivo.

Às fls. 9.897/9.909, a MM. Juíza homologou com ressalvas o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo, os quais apresentamos a seguir:

- **Cláusula 7.1:**

> *"[...] reconheço que as cláusulas que dispõem sobre crédito trabalhista ilíquido ou majoração ou inclusão de crédito trabalhista, o marco inicial da carência será o mesmo daquele observado para créditos trabalhistas concursais já habilitados, ou seja, a data da homologação do plano de recuperação judicial, de modo que, acolho sugestão do AJ para que as recuperandas efetuem provisão de recursos relativos a tais créditos, para que, se reconhecido o valor maior ou outra classe de crédito de qualquer credor, possam quitar todos os valores atrasados em função das parcelas vencidas nos termos do PRJ."*

- **Cláusula 9 – Alienação de UPIs (Unidades Produtivas Isoladas):**

> *"[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que as alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 9, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF."*

- **Cláusula 10 – Alienação de bens do ativo permanente:**

> *"[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que as alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 10, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF."*

- **Cláusula 12 – Extinção das Ações e Cláusula 13.1 – Novação:**

> *"[...] passo a integrar as cláusulas 12 e 13.1 no sentido de que a liberação das garantias, avais ou codevedores, além da extensão a eles dos efeitos novativos da recuperação judicial somente terá efeitos em face dos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial sem ressalvas."*

- **Cláusula 13.8 – Encerramento da recuperação judicial:**

> *"[...] Logo, deve-se entender que o item 13.8 previu a faculdade de encerramento desta recuperação judicial a qualquer tempo após a homologação do plano, mediante requerimento da recuperanda, independentemente do decurso de 2 anos contados da decisão que homologou plano de recuperação."*

Cláusula 13.7.1:

> *"[...] Esclareço que o endereço a ser considerado para as comunicações mencionadas na cláusula 13.7.1 é aquele indicado na cláusula 13.10.1."*

Ainda com relação ao acórdão proferido no Agravo nº 2179820-42.2023.8.26.0000, foram determinadas as seguintes alterações no PRJ:

- ✓ **Classe II:** Anulada a cláusula 7.2 que previa para pagamento as mesmas condições da classe III.

- ✓ Aplicação à **Cláusula 8 da ressalva quanto à oneração ou oferecimento em garantia de ativos (não circulantes)** não especificados no plano, as quais dependerão de autorização judicial, na forma do art. 66 da Lei 11.101/2005.

- ✓ **Início da atualização dos créditos das Classes I, III e IV, a partir da distribuição da recuperação judicial.**

- ✓ **Questão Fiscal. Imposição do prazo de 90 dias para a juntada das certidões negativas (ou positivas, com efeitos negativos) de débitos tributários federais, estaduais e municipais.** Permite-se a dispensa da comprovação da regularização fiscal municipal e estadual se as Recuperandas comprovarem a ausência de legislação específica dos respectivos entes.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio
I - Trabalhista	1.973.171	1.578.537	394.634
II - Garantial Real	-	-	-
III - Quirografário	20.157.270	14.110.089	6.047.181
IV - ME/EPP	2.219.905	1.775.924	443.981
TOTAL	**24.350.345**	**17.464.549**	**6.885.796**

Anexo IV – Relatório de Diligências

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1) A Recuperanda apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 24,6 milhões, onde se nota a escrituração da importância de R$ 8,7 milhões, em ajustes de exercícios anteriores, dos quais são necessários maiores esclarecimentos, visando a compreensão contábil dos ajustes realizados.

2) Opina-se pela intimação das Recuperandas para o cumprimento do determinado no Agravo de Instrumento nº 2179820-42.2023.8.26.0000 no que tange à regularidade do passivo fiscal, no prazo de 90 (noventa dias), conforme estabelecido pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/12/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/04/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
12/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
26/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
27/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
24/06/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
07/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
18/07/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/07/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/08/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
31/10/2022	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
13/06/2022	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/06/2023	Publicação da decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
23/06/2025	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).